



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 517, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

APROVA O PROJETO DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES 14 E 15, QUADRA 14, LOTEAMENTO ACAPULCO, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, especialmente, pelas Leis Complementares n.ºs 120 e 123/07.

Considerando o objeto do Protocolo n.º 15.537 de 22 de junho de 2020.

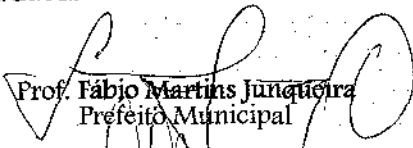
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Unificação dos **Lotes 14 (catorze)**, com a superfície de **324,56 m² e 15 (quinze)**, com a superfície de **322,90 m²**, ambos da **Quadra 14 (catorze)**, localizados no Loteamento **Jardim Acapulco**, devidamente matriculados sob n.ºs **32.661 e 32.662**, respectivamente, no RGI desta Comarca, de propriedade de **DAMIÃO IGOR TÔNIEL MELONI MASCARELLO**, brasileiro, solteiro, emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação, no livro 55-N às fls. 95, do 2º Ofício Notarial desta comarca, estudante, inscrito no CPF/MF n.º 065.113.081-62 e no RG n.º 3183360-8 SSP/MT, Avenida Popular, quadra 14 lote 14, Jardim Acapulco, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; tendo como resultante o **Lote 14/15**, da **Quadra 14**, Loteamento Jardim Acapulco, perfazendo uma superfície total de **647,46 m²**, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O lote unificado no caput, tem o valor venal de R\$ 44.454,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Certidão 217/2020.

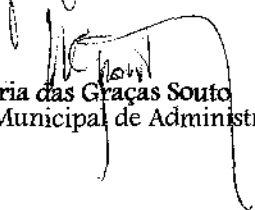
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Prof. Me. Júlio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Unificação de Lotes

PROPRIETÁRIO: DAMIÃO IGOR TÔNIEL MELONI MASCARELLO
CPF: 065.113.081-62

DADOS DOS IMÓVEIS: Avenida Popular – Quadra 14 – Lotes 14 e 15 –
Loteamento Acapulco – Bairro Jardim Acapulco -Tangará da Serra – MT.

- **Lote 14 - Quadra 14** – Área total: 324.56m²

Frente = 11.00m – Avenida Popular

Fundos = 11.00m para o Lote Nº 04

Lado Direito = 29.58m para os Lotes Nº 11 e 13

Lado Esquerdo = 29.43m para o Lote Nº 15

Taxa de permeabilidade: 100% - O terreno não possui edificação.

Taxa de ocupação: 0% - O terreno não possui edificação.

- **Lote 15 - Quadra 14** – Área total: 322.90m²

Frente = 11.00m – Avenida Popular

Fundos = 11.00m para o Lote Nº 05

Lado Direito = 29.43m para os Lotes Nº 14

Lado Esquerdo = 29.28m para o Lote Nº 16

Taxa de permeabilidade: 100% - O terreno não possui edificação.

Taxa de ocupação: 0% - O terreno não possui edificação.

OBJETIVO DO LOTE A SER UNIFICADO:

Os terrenos objetos deste memorial fazem parte do processo de alvará de construção com o protocolo Nº 15379/2020. A construção está em acordo com o atual código de obras, porém situada nos 2 terrenos. Sendo necessário agora a unificação dos terrenos para a continuação do processo de alvará.

Solicito assim a unificação dos lotes que ficarão da seguinte forma:

- **LOTE 14/15 - QUADRA 14** – Área Total: 647.46m²

Frente = 22.00m – Avenida Popular

Fundos = 22.00m para o Lotes Nº 04 e 05

Lado Direito = 29.58m para os Lotes Nº 11 e 13

Lado Esquerdo = 29.28m para o Lote Nº 16

Taxas permitidas Lote 14/15:

Taxa de permeabilidade: 100% - O terreno não possui edificação.

Taxa de ocupação: 0% - O terreno não possui edificação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01 – Avenida Popular – Lote 15



Imagem 02 – Avenida Popular – Lotes 14 e 15

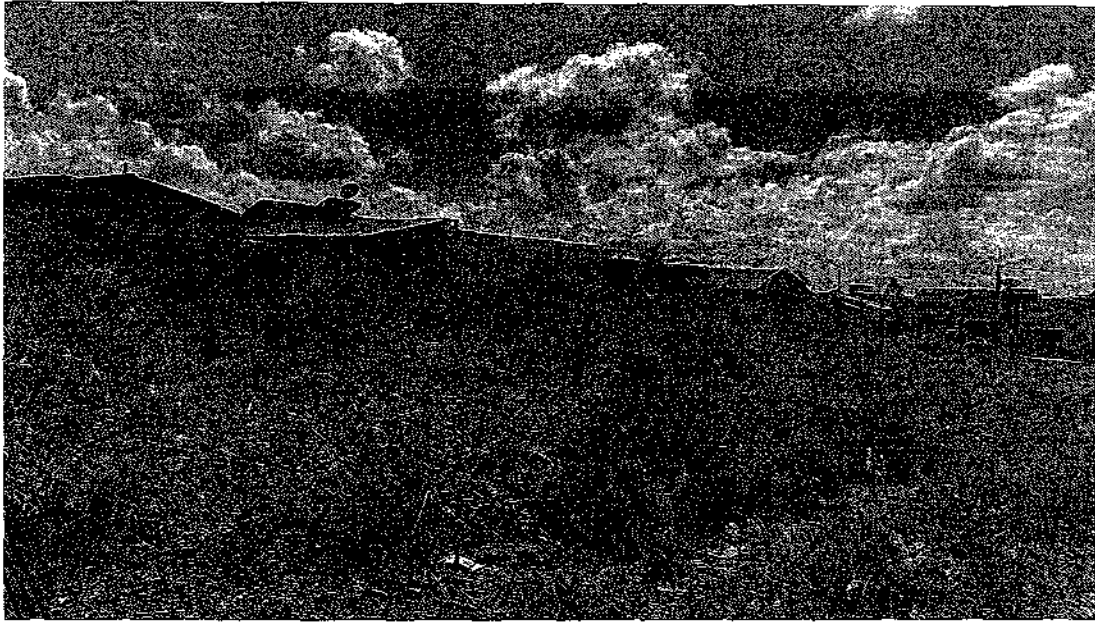


Imagem 03 – Avenida Popular – Lote 14



Imagem 04 – Avenida Popular – Lotes 14 e 15



Imagem 05 - Avenida Popular - Lote 14

Clebia T. de Moraes
Responsável Técnico - Arquiteta e Urbanista
CAU: A 123743-8

Damião Igor Tônio Meloni Mascarello
Proprietário
CPF: 065.113.081-62

Tangará da Serra, 22 de Junho de 2020.